

Associação Cultural e Social de Santa Eugénia

Anexo às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2024

Índice

Anexo	3
1. Identificação da Entidade	3
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3. Principais Políticas Contabilísticas	3
3.1. Bases de Apresentação	3
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	5
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	9
5. Ativos Fixos Tangíveis	9
6. Ativos Intangíveis	10
7. Locações	10
8. Custos de Empréstimos Obtidos	10
9. Inventários	10
10. Rédito	11
11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	11
12. Subsídios do Governo e apoios do Governo	12
13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio	12
14. Imposto sobre o Rendimento	12
15. Benefícios dos empregados	12
16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	13
16.1. Diferimentos	13
16.2. Outros Ativos Financeiros	13
16.3. Caixa e Depósitos Bancários	13
16.4. Fundos Patrimoniais	14
16.5. Estado e Outros Entes Públicos	14
16.6. Outras Contas a Pagar	14
16.7. Outros Passivos Financeiros	15
16.8. Subsídios, doações e legados à exploração	15
16.9. Fornecimentos e serviços externos	15
16.10. Outros rendimentos e ganhos	15
16.11. Outros gastos e perdas	16
16.12. Resultados Financeiros	16
16.13. Acontecimentos após data de Balanço	16

*Luís
33/12/2024
J*

Anexo

1. Identificação da Entidade

A “Associação Cultural e Social de Santa Eugénia” é uma instituição particular sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS com sede na rua da Veiga, na localidade de Santa Eugénia, concelho de Alijó. Tem como actividade a prestação de serviços sociais a idosos sem alojamento (CAE 88101), dispõe da valência apoio domiciliário, da qual é abrangida por um acordo com o Instituto da Segurança Social, e centra a sua atividade nos 25 utentes que abrange.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

De Acordo com o novo referencial contabilístico a contabilidade foi executada no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas *Devedores e credores por acréscimos e Diferimentos*.

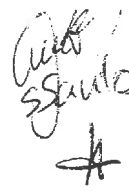
- *Nos Diferimentos (gastos a reconhecer)* registamos essencialmente os seguros de viaturas, seguros de acidentes pessoais que se estendem ao exercício futuro sendo gasto desse ano.
- *Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)* estimam gastos com subsídios de férias e férias e respectivos encargos sociais e gastos com electricidade de modo a reconhecer os gastos efetivos, apesar de serem pagos no ano seguinte.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem. Desta forma a informação é proporcionada de forma mais fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.



3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das depreciações. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada para cada bem.

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

3.2.2. Bens do património histórico e cultural
(não aplicável a esta entidade)

3.2.3. Propriedades de Investimento
(não aplicável a esta entidade)

3.2.4. Ativos Intangíveis
(não aplicável a esta entidade)

3.2.5. Investimentos financeiros

Esta entidade detinha em 31 de Dezembro de 2024, o valor de 576,83€ referente ao fundo geral de compensação do trabalho obrigatório para todas as entidades que celebrem novos contratos.

3.2.6. Inventários

Os “*Inventários*” estão valorizados ao custo de aquisição. Em 31/12/2024 esta instituição detinha 899,19€ de géneros alimentares conforme podemos verificar no quadro comparativo dos dois últimos anos.

Autógrafa
55 autógrafa
4

Movimentos	Matérias-primas (Géneros Alimentares) 2023	Matérias-primas (Géneros Alimentares) 2024
Existências Iniciais	819,55€	1.121,25€
Compras	31.568,20€	32.030,86€
Regular. Existências	(2.013,31)€	(2.258,46)€
Existências Finais	1.121,25€	899,19€
CMVMC	29.253,19€	31.269,39€

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o FIFO (*first in, first out*).

Os Inventários que esta Entidade detém, destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.7. Instrumentos Financeiros **(não aplicável a esta entidade)**

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros não resultaram em saldo a 31/12/2024.

Clientes e outras contas a Receber

A Rubrica “*Clientes*” registava um saldo de 1.366,00 e as “*Outras contas a receber*” revelavam um saldo de 1.897,19€ relativos adiantamentos e valores a receber já contratualizados a 31/12/2024.

Outros ativos e passivos financeiros

(não aplicável a esta entidade)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor e apresentava um saldo de 24.184,29€.

Fornecedores e outras contas a pagar

Esta entidade devia a fornecedores o valor de 1.941,83€ à data de 31/12/2024.

As dívidas registadas em “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal. Outras contas a pagar apresentavam um saldo global de 27.256,54€, dos quais são valores em dívida a outros credores 566,94€, fornecedores de imobilizado o valor de 1.138,00€, 6.703,90€ a pessoal e 18.847,70€ resultam de credores por acréscimo de gastos (periodização económica); gastos que apesar de serem considerados do ano o seu pagamento só ocorre no ano seguinte.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

Contas	Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
51-Fundos	59.167,81€	-	-	59.167,81€
56-Resultados Transitados	-18.421,51€	3.598,62€	-	-14.822,63€
59-Outras Variações	143.396,16€	-	5.891,20€	137.504,96€
88 -Resultado Líquido	3.598,62€	677,49€	-	4.275,69€

3.2.9. Provisões

(não aplicável a esta entidade)

3.2.10. Financiamentos Obtidos

Esta entidade recorreu ao crédito já no ano 2015, sendo o montante de capital financiado no valor de 20.000,00€, liquidou o remanescente deste empréstimo e celebrou outro de 50.000,00€ em 2022 e outro de 22.000,00€ em 2022 também, sendo que no final do ano 2024, depois de pagas a prestações devidas no decorrer do ano, detinham 31.203,35€ de capital em dívida na totalidade dos dois créditos.

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), As

Luís Santos
A

instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

(não aplicável a esta entidade)

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2024 mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transf.	Reval.	Saldo em 31-Dez-2024
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	475.510,69	3.741,50	-	-	-	479.252,19
Equipamento básico	63.260,41	-	-	-	-	63.260,41
Equipamento de transporte	35.042,70	-	-	-	-	35.042,70
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	2.645,82	-	-	-	-	2.645,82
Outros Ativos fixos tangíveis	11.014,38	-	-	-	-	11.014,38
Total	587.474,00	3.741,50	-	-	-	591.215,50
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	257.377,88	12.068,71	-	-	-	269.446,59
Equipamento básico	63.260,41	-	-	-	-	63.260,41
Equipamento de transporte	22.232,09	6.405,30	-	-	-	28.637,39
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	2.476,60	84,60	-	-	-	2.561,20
Outros Ativos fixos tangíveis	7.019,14	737,24	-	-	-	7.756,38
Total	352.366,12	19.295,85	-	-	-	371.661,97

Propriedades de Investimento

(não aplicável a esta entidade)

6. Ativos Intangíveis

(não aplicável a esta entidade)

7. Locações

(não aplicável a esta entidade)

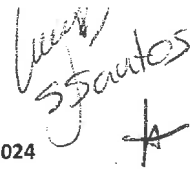
8. Custos de Empréstimos Obtidos

Esta entidade suportou com gastos de financiamento o valor de 2.354,94€.

9. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 a rubrica “*Inventários*” apresentava os seguintes valores:

Movimentos	Matérias-primas (Géneros Alimentares) 2023	Matérias-primas (Géneros Alimentares) 2024
Existências Iniciais	819,55€	1.121,25€
Compras	31.568,20€	32.030,86€
Regular. Existências	(2.013,31)€	(2.258,46)€
Existências Finais	1.121,25€	899,19€
CMVMC	29.253,19€	31.269,39€



10. Rédito

Para os períodos de 2023 e 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2023	2024
Vendas		
Prestação de Serviços	36.809,96	151.491,13
Quotas dos utilizadores-Utentes	35.850,96	44.381,50
Quotas dos utilizadores-IGFSS	-	106.961,63
Quotas e Jóias	959,00	1.148,00
Promoções para captação de recursos	-	-
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	-	-
...Descontos e abatimentos	-	-
Juros	-	-
Royalties	-	-
Dividendos	-	-
Total	36.809,96	152.491,13

Nas quotas dos utilizadores, conta 72 é o primeiro ano que vamos reconhecer nesta rubrica, os valores pagos pelo Instituto da Segurança social, pois segundo a adaptação da FAQ39 da comissão de normalização contabilística as verbas provenientes dos acordos que sejam determinadas em função da variação dos utentes e não valor fixo atribuído, estas devem ser contabilizadas na conta 72 e não na conta 75 como vínhamos registando até ao ano 2023.

Esta alteração irá refletir num aumento da conta 72 e diminuição da conta 75 face ao comparativo de anos anteriores.

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

(não aplicável a esta entidade)

Ativos contingentes

(não aplicável a esta entidade)

12. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2023 e 2024, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2023	2024
Subsídios do Governo	114.357,37	16.695,16
Instituto da Segurança Social (Terceira Idade-Apoio Domiciliário)	107.758,78	-
Instituto da Segurança Social (Adaptar)	0,00	-
Outros		
IEFP	20.021,89	11.895,16
Município de Alijó/FREGUESIAS	4.650,00	4.800,00
IAPMEI	-	-
Doações-Donativos	7.704,69	7.091,54
Total	140.135,36	23.786,70

O subsídio do IEPF resulta de apoios ao emprego e contratação e o valor atribuído pelo Município de Alijó é um subsídio eventual que se vem tornando habitual nos últimos anos.

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

(não aplicável a esta entidade)

14. Imposto sobre o Rendimento

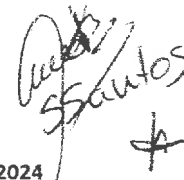
(não aplicável a esta entidade)

15. Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos e sociais desta Entidade não auferem qualquer remuneração de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

A média de funcionários dependentes (constam da folha de Remunerações) ao serviço desta associação foi neste exercício, de 9.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:



Descrição	2023	2024
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	89.746,23	102.967,40
Benefícios Pós-Emprego	-	-
Indemnizações	-	-
Encargos sobre as Remunerações	17.133,90	21.268,58
Seguros de Acidentes no Trabalho	1.354,41	1.115,64
Gastos de Acção Social	-	-
Outros Gastos com o Pessoal	341,36	-
Total	108.575,90	125.351,62

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social e Finanças encontra-se regularizada.

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras são apresentadas a seguintes informações:

16.1. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2024, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2023	2024
Gastos a reconhecer		
Seguros de Acidentes de Trabalho	-	-
Seguros Automóveis	312,60	231,23
Seguros Estabelecimento	-	-
Seguros Ramo Escolar	-	-
Gás a Granel	-	-
Seguros de Acidentes Pessoais	-	-
Total	312,60	231,23

16.2. Outros Ativos Financeiros

(não aplicável a esta entidade)

16.3. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2023 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2023	2024
Caixa	4.397,54	2.513,31
Depósitos à ordem	11.242,61	21.610,42
Depósitos a prazo	-	-
Outros	-	-
Total	15.640,15	24.184,29

16.4. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2024
Fundos	59.167,81	-	-	59.167,81
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	-18.421,55	3.598,62	-	-14.822,63
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	143.396,16	-	5.891,20	137.396,16
Total	184.142,72	3.598,62	5.891,20	181.850,14

16.5. Estado e Outros Entes Públicos

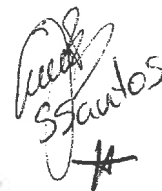
A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2024
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Reembolsos de Imposto s/ Valor Acrescentado (IVA)	3.102,53	2.346,37
Outros Impostos e Taxas		
Total	3.102,53	2.346,37
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	9,09	18,00
Segurança Social	3.608,80	4.509,08
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	3.617,89	4.527,08

16.6. Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2023		2024	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	-	-	-
Remunerações a pagar	-	5.887,02	-	6.703,90
Fornecedores de Investimentos	-	-	-	1.138,00
Credores por acréscimos de gastos	-	17.455,63	-	18.847,70
Outros credores	-	2.202,56	-	566,94
Total	-	25.545,21	-	27.256,54



Apesar de não estar ainda refletido na contabilidade existe um acordo de reconhecimento de dívida e pagamento em prestações a uma funcionária da instituição no valor bruto de 59.949,80€, valor resultante de apuramento de diferenças salariais desde o ano 2009, ainda falta apurar o valor líquido a pagar e as contribuições devidas à segurança social e IRS. Estão a ser pagas prestações de 250,00€ como forma de adiantamento.

16.7. Outros Passivos Financeiros

(não aplicável a esta entidade)

16.8. Subsídios, doações e legados à exploração

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

16.9. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2024, foi a seguinte:

Descrição	2023	2024
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	7.218,64	6.699,02
Materiais	953,07	527,76
Energia e fluidos	6.488,28	13.534,96
Deslocações, estadas e transportes	2,24	-
Serviços diversos (*)	4.866,94	4.928,58
Total	19.529,17	25.690,32

16.10. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2024
Rendimentos Suplementares	-	-
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários	-	-
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	-	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	330,00	29.908,00
Outros rendimentos e ganhos	5.891,21	6.571,73
Total	6.221,21	36.479,73

16.11. Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2024
Impostos	1,32	18,44
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dívidas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	-	-
Gastos e perdas investimentos não financeiros	-	-
Outros Gastos e Perdas	1.314,11	4.501,31
Total	1.315,43	4.519,75

16.12. Resultados Financeiros

No período findo de 2024, foram reconhecidos gastos com juros e similares, sendo o resultado financeiro negativo nesse montante, como podemos verificar no mapa seguinte:

Descrição	2023	2024
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	2.427,40	2.354,94
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
Total	2.427,40	2.354,94
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	-	-
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
Total	-	-
Resultados financeiros	(2.427,40)	(2.354,94)

16.13. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.